

的文章及圖片且在香港特別行政區報章《信報》上刊登的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年一月二十二日

社會文化司司長 張裕

第 28/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席文綺華或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“香港文匯報澳門新聞中心”簽訂提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章「文匯報」上刊登的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年一月二十二日

社會文化司司長 張裕

第 30/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席文綺華或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新報有限公司”簽訂提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章「新報」上刊登的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年一月二十二日

社會文化司司長 張裕

e da sua inserção no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Hong Kong Economic Journal», a celebrar com a empresa «J.C. Consultores da Media, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 28/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e sua inserção mensal no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Wen Wei Po», a celebrar com a empresa «香港文匯報澳門新聞中心».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e sua inserção mensal no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Hong Kong Daily News», a celebrar com a empresa «Hong Kong Daily News, Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*